



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Ensino
Divisão de Licenciatura
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência



**EDITAL N. 01/2020
PROGRAD/DIREN/DLICE/PIBID/UBERLÂNDIA**

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/UFU – CAMPI DE UBERLÂNDIA**

RETIFICAÇÃO:

Para fins de correção:

No item 3: “DOS REQUISITOS E DAS RESPONSABILIDADES”

Onde se lê

3.1) assinar declaração de compromisso, com o Programa, de **18 meses** de participação no respectivo subprojeto;

Leia-se:

3.1) assinar declaração de compromisso, com o Programa, de **6 meses** de participação no respectivo subprojeto;

No quadro de pontuação de Currículo – ANEXO II

Onde se lê: Núcleo

Leia-se: Subprojeto

NOME:	
CPF:	RG:
Núcleo:	
Licenciatura em:	Período Atual do Curso:

E, PARA A SOMATÓRIA DA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO considere:

TOTAL DO CURRÍCULO DO(A) CANDIDATO:	
TOTAL GERAL (DESEMPENHO ACADÊMICO DO(A) CANDIDATO(A) (itens 1 e 2) + CURRÍCULO DO/A CANDIDATO(A) (somatória dos subitens 3 A a J)	
CARTA DE INTENÇÕES (até o máximo de 2,0 pontos) – deverá ser preenchido pela comissão de avaliação	

NO COMPLEMENTO DO ANEXO II :

A Carga horária já cursada, em relação a CH total do curso, deve ser considerada em porcentagem

PONTUAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO CONCLUÍDA PELO CANDIDATO

Tabela de conversão para pontuação da Carga Horária concluída pelo candidato, indicada no **QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO – Anexo II**

CH cumprida (%)	PONTUAÇÃO
0 - 10	2,0
11 - 20	1,5
21 - 30	1,0
31 - 40	0,5
41 - 49	0,2

Uberlândia, 11 de setembro de 2020.



Profa. Dra. Renata Carmo de Oliveira
Coordenadora Institucional PIBID
Universidade Federal de Uberlândia

Envie suas dúvidas para:

Secretaria do Programa

e-mail: <secpibid@gmail.com>

Atendimento REMOTO: 13:00h às 17:00h